
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021
TERMO DE ADESÃO Nº 004/2021**

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS – MG)

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços de retífica de motores, guincho, fornecimento de pneus e baterias, por meio da implantação de sistema integrado via Web, em tempo real, com utilização de cartão magnético com chip, em rede credenciada localizada nas regiões informadas, para atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, através de procedimentos de carona à ata de registro de preços Nº 004/2021 (Processo Licitatório nº 024/2021 - Pregão Presencial SRP 006/2021 da **Prefeitura Municipal de Datas - MG**, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, objeto do termo de adesão Nº 004/2021, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Danilo Wagner Veloso** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao Processo Licitatório nº 106/2021– Inexigibilidade de Licitação nº: 011/2021, que tem como objetivo a contratação da empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97**, sediada na Av. Jacaranda, nº 200, bairro Jaraguá, Uberlândia - MG - CEP: 38.413.069, através do menor custo total estimado de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com taxa de administração de - 1,50%**, conforme detalhado no termo de referência, contratação esta através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento publico.

São João da Ponte - MG, 22 de dezembro de 2021.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal